

## Proposta de Alteração PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI/2.ª ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

## Proposta de Aditamento ao PIDDAC

14 - Ministério da Educação

NUTII: Lisboa

Concelho: Palmela

Programa: **P18 - Educação** 

Medida: M17 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior

Proposta: Construção de Pavilhão Desportivo nas escolas

Verba proposta: € 700.000

A disciplina de Educação Física constitui uma disciplina curricular da maior importância na formação das crianças e jovens, que, de acordo com as competências essenciais definidas no Currículo Nacional do Ensino Básico determinadas pelo Ministério da Educação, visa combater «o analfabetismo motor, que deverá estar completamente erradicado no nossos jovens», «tendo como pano de fundo a perseguição constante da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar».

Nesta medida, para a prossecução deste objectivo, devem as escolas do ensino público ser dotadas dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da disciplina em condições dignas e de qualidade.

A verba proposta destina-se aos projectos de construção do pavilhão desportivo na Escola Básica 2,3 de Quinta da Lomba e na Escola Básica 2,3 Padre Abílio Mendes, no concelho do Barreiro, bem como na Escola Básica 2,3 Fragata do Tejo e na

1018C

Escola Secundária da Baixa da Banheira, no concelho da Moita, na Escola Secundária de Pinhal Novo e na Escola Básica 2,3 do Poceirão, no concelho de Palmela.

Desde 2001 que existe um protocolo assinado com o Ministério da Educação com vista à construção do pavilhão gimno-desportivo a Escola Secundária da Baixa da Banheira, para a qual já existe projecto aprovado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

Na Escola Secundária de Palmela há vários anos que os alunos têm as aulas de Educação Física no exterior ou recorrendo a instalações a 2km da própria escola, no seguimento do encerramento do pavilhão antigo por gritantes problemas ao nível da segurança, salubridade e higiene das suas instalações.

As Deputadas e os Deputados